



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

**PROJETO DE LEI Nº 18/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019**



Altera a Lei Orçamentária para o Exercício 2019, criando um crédito especial no valor de R\$ 4.000,00 e dá outras providências.

**HILÁRIO JOSÉ KOLASSA**, Prefeito Municipal de Centenário, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a Lei Orçamentária para o exercício de 2019, criando um crédito especial no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) assim sendo:  
06.02- SECRETARIA DA SAÚDE  
2257- PROGRAMA PMAQ  
449030 – Material de Consumo ..... R\$ 4.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do presente crédito especial serão considerados recursos do superávit financeiro do recurso livre em 31.12.2018.

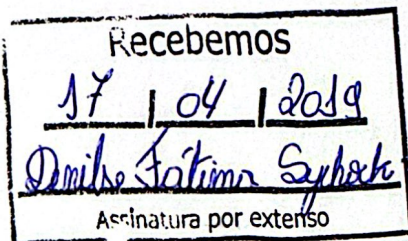
**Art. 3º**- Ficam alteradas a Lei do Plurianual 2018-2020 e na Lei de Diretrizes orçamentárias exercício 2019, consignando as alterações acima.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO**, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2019.

*Hilário José Kolassa*  
**HILÁRIO JOSÉ KOLASSA**  
Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 18/2019**

O presente projeto de lei visa abrir crédito especial no valor de R\$ 4.000,00 Reais.

É necessário a abertura de crédito especial no Orçamento 2019, pois a Secretaria da Saúde irá investir recursos do programa PMAQ e tal recurso não consta no Orçamento de 2019, fazendo-se necessário a abertura do presente crédito especial.

Certos da aprovação do presente projeto, submetemos o mesmo para a análise desta Casa Legislativa, a fim de que o mesmo seja apreciado com a atenção que lhe é devida.

  
**HILÁRIO JOSÉ KOLASSA**  
Prefeito Municipal